

dão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00010 079 0002779 79.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007388

PORTARIA Nº 830/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora EUSENIR SANTOS LIMA, ocorrido em 01 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EUSENIR SANTOS LIMA, Id. Funcional nº 57192212/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação da Clínica Médica, no período de 01/10/2023 a 08/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2023 4 00051 161 0031568 17.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007392

PORTARIA Nº 833/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, ocorrido em 09 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, Id. Funcional nº 57207693/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Adulto, no período de 09/10/2023 a 16/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00519 227 0193126 80.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007376

PORTARIA Nº 831/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO, ocorrido em 05 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO, Id. Funcional nº 57231691/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência CO/PPP, no período de 05/10/2023 a 12/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00519 209 0193108 17.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007384

PORTARIA Nº 897/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2023/1266121.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar do dia 13/11/2023, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora MARIA ZILDA ANDRADE ARAUJO, Id Funcional nº 57194382/1, Técnica de Enfermagem, concedida através da PORTARIA nº 850/2022-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 35.100, de 01/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 09 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007414

PORTARIA Nº 893/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora ALESSANDRA DE

NAZARE DOS REIS MIRANDA, ocorrido em 07 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA, Id. Funcional nº 57174424/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 07/10/2023 a 14/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00519 224 0193123 86.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007407

PORTARIA Nº 861/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO, ocorrido em 19 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 57192741/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Pós-graduação, no período de 19/10/2023 a 26/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00071 196 0057776 61.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007404

PORTARIA Nº 855/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2278860.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala à servidora ALINE CARVALHO CAMPOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5959983/2, Enfermeira, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial, no período de 16/10/2023 a 23/10/2023, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2023 2 00068 192 0020292 64.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007409

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº867/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2191172;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS, Id. Funcional nº 54195910/1, ocupante do cargo de motorista, lotado(a) na Gerência de Serviços Gerais - GSEG, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 (30 dias), referente ao triênio 01/02/2015 a 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007287

PORTARIA Nº836/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2209805;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ANA LUCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57196402/1, ocupante do cargo de Agente de artes práticas, lotado(a) na Gerência C.O/PPP, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 (30 dias), referente ao triênio 28/04/2011 a 27/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de outubro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007329